



SEXTA-FEIRA, 27 MARÇO

Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil entra em vigor à meia-noite de hoje

Domingos Bragança, após a reunião desta tarde da Comissão Municipal de Proteção Civil, decretou a ativação do Plano Municipal de Emergência, que vigorará a partir das 00h00 do dia 28 de março

Da reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, que decorreu no final da tarde de hoje, saiu a aprovação, por unanimidade, da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Guimarães. A medida justifica-se pelo aumento de casos de infeção no Distrito de Braga e no Concelho de Guimarães e pela iminência de uma situação de acidente grave provocada pela infeção do Coronavírus.

Ao abrigo da decisão, Domingos Bragança, Presidente da Câmara e máximo responsável da Proteção Civil Municipal, emitiu um despacho que terá efeito a partir das 00h00 de amanhã, sábado, 28 de março, e onde constam as seguintes medidas que se adicionam às vigentes até à data.



- Encerramento da Ecovia/Ciclovia;
- Encerramento de todos os parques de lazer do concelho, municipais ou das freguesias;
- Encerramento dos cemitérios municipais e das freguesias, exceto para a realização de funerais;
- Suspensão de todas as feiras semanais de todo o território municipal, incluindo nestas os pequenos mercados de venda de produtos alimentares, de origem animal ou vegetal.

Saliente-se a evolução epidemiológica no concelho de Guimarães que, até às 20h30 de quinta-feira, 26 de março, e segundo os dados fornecidos pelo ACES do Alto Ave, registava **58** casos confirmados de infetados, **755** casos em vigilância e **79** a aguardar resultados dos testes. Esta situação exige a tomada de medidas excecionais e temporárias com vista a robustecer e alargar o esforço de contenção da propagação epidémica, com o que se procura evitar, a todo o custo, um cenário de saturação dos meios de assistência hospitalar e, assim, proteger a vida dos cidadãos mais gravemente afetados pela COVID-19.

O Plano de Emergência Municipal pode ser consultado em <https://www.cm-guimaraes.pt/pages/315>